



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Bagé, nos termos deste Decreto, o senhor Fernando da Silva Lopes – CPF 012.896.62X-XX, tendo em vista sua participação como palestrante na Palestra “*O papel do Professor na construção de uma Educação Antirracista*”.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal